



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR LEI**

**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA – ES**

INDICAÇÃO Nº _____/2023

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER COM O SERVIÇO DE PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA DA ASSEMBLEIA (EM FRENTE A IGREJA METODISTA), BAIRRO PORTO DE SANTANA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva da possibilidade de proceder com o serviço de pintura de faixa de pedestre, na Rua da Assembleia, Bairro Porto de Santana, neste Município. Esta solicitação se faz necessária para dar mais segurança aos moradores daquela Região, evitando possíveis acidentes.

Por ser justa a reivindicação e de clamor público o pleito aqui apresentado, peço pela deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de setembro 2023.

LEI

Vereador

